



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.014 – Segunda-feira, 10 de julho de 2023

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição. ....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	1
PORTARIA Nº 054/2023 .....	1
PORTARIA Nº 055/2023 .....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição. ....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	1

### PODER EXECUTIVO.

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 054/2023**

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.  
RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Procurador da Câmara Municipal Vinícius Fernandes da Silveira – Mat. 110078-5, Advogado, inscrito no CPF Nº 083.XXX.XXX-28 e RG nº 2.XXX.262 SSP/RN, 04 (quatro) diárias, no valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais), para que o mesmo possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/ a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN. do dia 11 a 14 de julho de 2023, para participar reunião no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte. – ITEP/RN, e

Participação na 3ª edição do congresso “LICITAR 2023”, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 10 de julho de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Vereador Presidente

#### **PORTARIA Nº 055/2023**

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.XXX-13 e RG nº 002.XXX.725 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 500,00 (quinhentos), para que o mesmo possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN. no dia 11 de julho de 2023, para participar reunião no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte. – ITEP/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 10 de julho de 2023.

Francisco Iranildo Filho  
Vereador – 1º secretário

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com